



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1074 – Itajá/RN, 02 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1074 – Itajá/RN, 02 de julho de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 074/2019

Itajá/RN, 02 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Senhor **Igor Ranniery Fernandes**, ocupante do cargo de Enfermeiro Chefe, portador do CPF: 067.585.884-40, para nos dias 04 e 05 de julho de 2019, se deslocar a sede da UNP – Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da capacitação no Sistema de Informações – Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOG-LAB) para hospitais, maternidades, SAE e SMS dos municípios com vínculo na rede capilaridade de testes rápidos da II Regional de Saúde. A saída está programada às 05h do dia 04/07 e com retorno previsto para 17h do dia 05/07 de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010207/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010207/2019, Tipo Menor Preço por item, no dia 12 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando a Contratação futura de serviços especializados em manutenção predial de pintura de paredes internas e externas, fachadas, portas, portões grades, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas, demarcações de segurança em piso e parede, reparos e execução de forro de gesso e PVC, das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 02 de julho de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

3º AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - Nº 011605/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da T.P Nº 011605/2019, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 18/07/2019, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de residência padrão popular para o município de Itajá/RN, e conforme memorial descritivo e orçamento que se encontram em anexo ao Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala

da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 02 de julho de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011706/2019

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 059/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que a impugnação apresentada pela empresa ASSUNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.858.236/0001-17 foi julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE, com base nos fundamentos constantes no despacho de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, 02 de julho de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO